

Esta Portaria entra em vigor a contar de 1º de junho de 2026. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA, em Manaus, 1º de julho de 2026.**

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO

Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 277830

PORTARIA Nº 121/2026 - GABPRES/JUCEA

CONSIDERANDO a necessidade de dar seguimento aos procedimentos necessários ao cumprimento do Decreto nº 54.058, de 06 de maio de 2026, que instituiu o Grupo de Trabalho no âmbito da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA; **RESOLVE: Art. 1º DISPENSAR**, a contar de 1º de julho de 2026, a servidora **LORENA ALENCAR MACHADO DA SILVA** da função de Membro Operacional Tipo III, Nível 11, do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 54.058, de 06 de maio de 2026. **Art. 2º DESIGNAR**, em substituição, a contar de 1º de julho de 2026, a servidora **DEBORAH LAIS PONTES PORTO** para exercer a função de Membro Operacional Tipo III, Nível 11, do referido Grupo de Trabalho. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a contar de 1º de julho de 2026. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA, em Manaus, 1º de julho de 2026.**

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO

Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 277832

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 001/2026 - FEH. **PARTES:** FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO e a empresa ORV CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA. **OBJETO:** Por força deste Contrato, a CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE serviços técnicos especializados para execução de regularização fundiária urbana (REURB) de empreendimentos habitacionais e de núcleos urbanos informais na cidade de Manaus/AM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 015/2026-SUHAB, na Ata de Registro de Preços nº 0025/2025-UGCM/SEMA, oriunda da Concorrência nº 009/2025-CML/PM, e demais documentos constantes do PROCESSO, os quais passam a integrar o presente instrumento como se nele estivessem transcritos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.779.151,57 (seis milhões setecentos e setenta e nove mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 043701, Programa de Trabalho: 16.512.3300.1547.0011, Natureza da Despesa: 44905116, Fonte 2.754.2712.7049.0000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2026NE0000270 em 23/06/2026, no valor de R\$ 1.994.932,07 (um milhão novecentos e noventa e quatro mil novecentos e trinta e dois reais e sete centavos), restando a empenhar o saldo neste exercício. **PRAZO: 06 (seis) meses. VIGÊNCIA: 23/06/2026 a 23/12/2026.** Processo Administrativo nº 01.03.043201.010726/2025-97-SUHAB. Manaus, 02 de julho de 2026.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Presidente do FEH

Protocolo 277950

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

RESENHA Nº 044/2026

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Arivan Ribeiro Reis** - Analista Ambiental, **Álvaro Cesar Terço Falcão** - Motorista, Careiro da Várzea/Autazes/Careiro da Várzea-AM,

02/07/2026, realizar vistoria/fiscalização técnica. **02.Raimundo Nonato Marques Chuvas** - Analista Ambiental, **Manoela do Nascimento Alves** - Colaboradora, Autazes-AM, 07/07 a 08/07/2026, realizar vistoria/fiscalização técnica. **03.Alvaro Cesar Terço Falcão** - Motorista, Silves/Itacoatiara-AM, 30/06 a 01/07/2026, realizar o transporte dos servidores do IPAMM. **04.Pedro Galdêncio Viana Pinheiro** - Colaborador, Humaitá-AM, 30/06 a 04/07/2026, realizar apoio na vistoria/fiscalização técnica. 30 de Junho de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 277811

RESENHA Nº 045/2026

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Mario Jorge Costa de Oliveira** - Colaborador, Humaitá-AM, 30/06 a 04/07/2026, realizar apoio na vistoria/fiscalização técnica. **02.Liliane Martins Minhos** - Analista Ambiental, Autazes-AM, 07/07 a 08/07/2026, realizar vistoria/fiscalização técnica. **03.Maria de Fatima da Silva Melo** - Assistente Ambiental, **Clebea Marta Fernandes de Oliveira** - Colaboradora, Humaitá/Lábrea-AM, 20/07 a 03/08/2026, realizar ações educativas de prevenção e combate às queimadas. **04.Ionora Araújo dos Santos, Manoela do Nascimento Alves** - Colaboradoras, Careiro/Beruri/Borba-AM, 13/07 a 17/07/2026, realizar apoio em vistoria/fiscalização técnica. 01 de Julho de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 277815

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 165/2026

O Diretor-Presidente no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** o Autuado abaixo discriminado da decisão de **MANTER** os seguintes **TERMOS DE APREENSÃO/DEPÓSITO**, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso administrativo contados da data desta publicação.

01.01.030201.007685/2026-10; L. SEHN; TAD: 25.11.26-144238Q-IPAAM; DECISÃO Nº 437/2026.

01.01.030201.009543/2026-97; JANE CORREA DE SOUZA; TAD: 26.03.24-133029M-IPAAM; DECISÃO Nº 457/2026.

01.01.030201.009030/2023-33; DAILSON DE QUEIROZ CORREA; TAD: 011/2023 - GECF; DECISÃO Nº 294/2026.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 30 de Junho de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 277818

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: ERRATA AO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2025-CETAM, celebrado entre o Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM e a ALEFCRON SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DA TECNOLOGIA LTDA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Edição 35.716, data 08/06/2026, fls. 18, Poder Executivo - Seção II, para correção do objeto e valor total estimado:

ONDE SE LÊ: DO OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses de Contratação dos serviços de manutenção/ instalação equipamento/aparelho eletrodoméstico, serviço de manutenção aparelhos/equipamentos diversos, instalação/manutenção de aparelho ar-condicionado, para atender as necessidades deste Cetam. **DO VALOR:** O valor total estimado ao presente Termo Aditivo é de R\$ 1.354.687,80 (um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos) com programação de desembolso mensal no valor de R\$ 117.194,60 (cento e dezessete mil cento e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

LEIA-SE: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a contar de 13/05/2026 a 12/05/2027, e reajustar o valor de acordo com IPCA (IBGE) em 3,8125%.

DO VALOR: O valor total estimado ao presente Termo Aditivo é de R\$ 1.406.335,27 (um milhão quatrocentos e seis mil trezentos e trinta e cinco